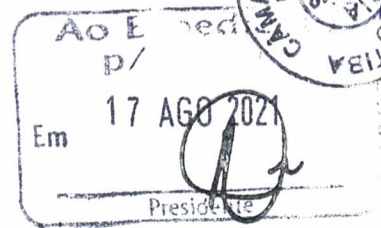




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI N.º 13 /2021.

“Dispõe sobre a
denominação de prédio
público.”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Cabine da Guarda Municipal situada no distrito de Conceição de Jacareí como Cabine José Fontes Machado de Barros.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(**Alessandro Portugal**)
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa homenagem a memória de um funcionário que dedicou mais de 15 anos ao funcionalismo municipal, como guarda civil municipal.

José Fontes Machado de Barros, filho de Antônio Teixeira de Barros e Aldina Fontes de Barros, nasceu em 16 de março de 1957. Casou-se com Nadir G. Fontes Barros e teve dois filhos (um deles já falecido).

Em 2005 foi aprovado em concurso público para guarda municipal de Mangaratiba e desde então desenvolveu com brilhantismo e profissionalismo suas funções.

Foi um profissional dedicado, íntegro e muito amigo. Um exemplo de homem, dedicado e muito comprometido, de integridade ilibada e moral irretocável, merecedor dessa justa homenagem.

Um homem de bem, cumpridor fiel de seus deveres até a sua morte em 20 de maio de 2021.

Diante do exposto, conto com a colaboração dos demais Pares e da sociedade para a aprovação da matéria em pauta.

Mangaratiba, 27 de agosto de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(**Alessandro Portugal**)
Vereador – Autor